



**Agrupamento de
Escolas de Vila Flor**



PROJETO EDUCATIVO

2017 / 2021

“No caminho do Sucesso!”

1 – INTRODUÇÃO

Um projeto começa por ser uma ideia, mais ou menos abrangente que define e retrata aquilo que se pretende atingir e o caminho que se quer percorrer até lá chegar. Este é o caminho que o Agrupamento de Escolas de Vila Flor tem vindo a fazer.

Chegados à fase da reformulação e da reorientação do projeto educativo, somos confrontados com a evolução da realidade, do contexto cultural, social e económico que entretanto decorreu. Com muito trabalho colaborativo, ano após ano, procuramos edificar uma Escola que se materializa num conceito para nós fundamental, **uma escola de todos e para todos**. No entanto, temos consciência do muito que ainda falta realizar e do trabalho permanente que a todos nos espera, enquanto integrantes da comunidade educativa.

As diferenças e a heterogeneidade que ainda nos caracterizam, os constrangimentos que persistem e a determinação em ultrapassá-los, são a nossa riqueza e a nossa imagem de marca. Não há dificuldade que nos desanime nem contratempo que nos faça desistir de investir nos projetos de vida que temos entre mãos, **os nossos alunos**.

No nosso Agrupamento promove-se a inclusão a tempo inteiro, procurando proporcionar a igualdade de oportunidades, respeitando os ritmos, as características, as potencialidades e as apetências de cada um.

Este Projeto Educativo assume-se como o documento que define o caminho a percorrer por todos os elementos da nossa comunidade educativa.

Ao longo da viagem que nos propomos realizar, faremos muitas escolhas e estas, no seu conjunto, constituirão um percurso que se quer e deseja criativo, crítico, diferenciado e livre porque as possibilidades são sempre imensas.

A Escola desempenha um papel fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, livres e aptos para enfrentarem os desafios da sociedade da informação e do conhecimento. Os professores, enquanto atores de mudança, têm um papel fundamental nesse

processo, dado que contribuem de modo determinante para a formação de atitudes/competências e conseqüente sucesso das aprendizagens. Destes espera-se mais do que a simples transmissão de conhecimentos, cabendo-lhes ensinar a pesquisar e a relacionar entre si informações diversas. Espera-se ainda que despertem a curiosidade, promovam a autonomia, estimulem o rigor intelectual e construam a responsabilidade, bem como a sua formação pessoal e social. Só assim, estarão a criar condições para o “saber aprender, fazendo”, “o saber ser”, “o saber estar” e “o saber fazer”, pilares fundamentais para uma educação ao longo da vida.

2 – ENQUADRAMENTO

Nos normativos legais em vigor, um projeto educativo é “... o documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.” (Alínea a), art.º 9, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis nº 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho).

Tal definição faz do **Projeto Educativo** um documento orientador da prática educativa ao mesmo tempo que é expressão de identidade e de autonomia, construídas pela consciência progressiva de um processo que se pretende inovar no futuro.

O presente projeto educativo pretende ser um documento realista, único, singular e simultaneamente funcional, que todos possam consultar como guião orientador da ação educativa a desenvolver, de fácil consulta e operacionalização. Por isso, todas as referências legais subjacentes à sua construção, reportam-se para a seguinte legislação:

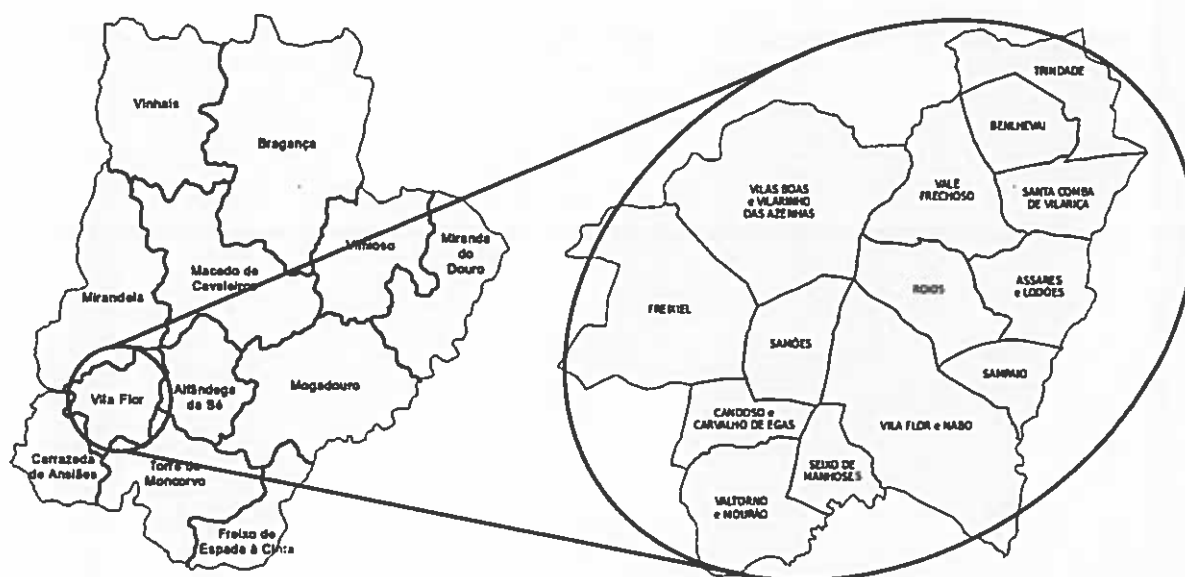
- Lei de Bases do Sistema Educativo - Lei nº 46/86, de 14 de outubro.
- Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei nº 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 02 de julho.

3 – PRINCÍPIOS ORIENTADORES

De acordo com o art.º 9, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, a **AUTONOMIA constrói-se permanentemente** procurando:

- Promover o sucesso e prevenir o abandono escolar dos alunos e desenvolver a qualidade do serviço público de educação, em geral, e das aprendizagens e dos resultados escolares, em particular;
- Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;
- Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- Cumprir e fazer cumprir os direitos e os deveres constantes das leis, normas ou regulamentos e manter a disciplina;
- Observar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa nos limites de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis para o desenvolvimento da sua missão;
- Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação;
- Proporcionar condições para a participação dos membros da comunidade educativa e promover a sua iniciativa.

4 – CARACTERIZAÇÃO SOCIOCULTURAL



Situação Geográfica – O concelho de Vila Flor situa-se na parte sul do distrito de Bragança. Está rodeado pelos concelhos de Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Carraceda de Ansiães. Dista cerca de 70 km da cidade de Bragança, capital de Distrito.

Com uma área total de 272 km², o seu território distribui-se por uma área de solos mais ou menos acidentados, xistosos, mas muito bons para o vinho tratado e olival, pertencendo por isso, à denominada Região Demarcada do Douro. É delimitado por alguns vales, dos quais merece destaque o da Vilarça, muito fértil em termos agrícolas e está inserido no Parque Natural Regional do Vale do Tua.

Aspetos Sociológicos – O concelho tem 14 freguesias e 8 aldeias anexas, com uma população de 6697 habitantes, dos quais 2269 vivem na sede do concelho, segundo o último recenseamento demográfico nacional 2011.

A desertificação do concelho é preocupante, pois assiste-se a um decréscimo populacional, sendo as aldeias autênticos “lares da terceira idade”. As escolas do 1º ciclo, na sua maioria encerraram, mantendo-se abertas apenas 5 (cinco), algumas delas com um reduzido número de alunos. As pessoas emigram para o estrangeiro ou deslocam-se para o litoral, dado que no concelho não existem condições, meios, recursos e atrativos que cativem

os que procuram saídas profissionais. Sociologicamente trata-se, portanto, de uma região com uma população envelhecida e de baixa natalidade.

Atividades Económicas – As principais atividades do concelho são a agricultura (em alguns casos, de subsistência), nomeadamente, a vitivinicultura, a olivicultura, amendoal, alguma indústria, construção civil, comércio e serviços. A população ativa representa 38,3% do total dos habitantes.

A agricultura é o setor económico com peso mais significativo na economia do concelho, logo seguida do comércio e serviços, sendo os restantes setores quase irrelevantes. O concelho de Vila Flor sofre os custos da interioridade com consequências no desenvolvimento e fixação da população, o que pode ser mitigado pelas boas acessibilidades como o IC5 e o IP2.

Artesanato – O artesanato ocupa um lugar de pouco destaque na economia da região.

Infraestruturas – Todo o concelho se encontra servido com saneamento, água, luz elétrica e estradas asfaltadas. No entanto, nem todas as aldeias são servidas por transportes públicos. Na sede do concelho existem diversas infraestruturas, nomeadamente um Centro Cultural, Biblioteca Municipal, um Estádio Municipal, um Centro de Camionagem, Piscinas Municipais e Parque de Campismo. No verão, as Piscinas Municipais e o Parque de Campismo constituem um forte polo turístico.

Aspetos Culturais – Existe património cultural rico em todo o concelho, que se torna necessário preservar, cabendo, neste aspeto, à escola um papel muito importante através da dinamização de toda a comunidade para a conservação dos seus valores. Este património revela-se em vários aspetos: habitação, monumentos, igrejas, cruzeiros, casas brasonadas...

O nível educacional das pessoas aumentou nos últimos anos. A implementação do programa “Novas Oportunidades” permitiu à população ativa frequentar Cursos de Educação e Formação, dos quais resultou a equivalência ao 9º ano e ao 12.º ano. A população mais jovem frequenta o Ensino Básico, podendo prosseguir para o Ensino Secundário e após o 12º ano poderão enveredar pelo ensino superior.

De referir que os hábitos de leitura não são uma prática das pessoas, preferindo a população, ver televisão e frequentar o café.

A população escolar do concelho é de 605 alunos, assim distribuídos:

Pré-Escolar = 66;

1º CEB = 156;

2º CEB = 107;

3º CEB = 149;

Secundário (Cursos Científico-Humanísticos) = 108;

Curso Profissional = 19.

(Dados relativos ao ano escolar 2017/2018)

5 – CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Vila Flor pertence à Direção de Serviços da Região Norte. Esta unidade orgânica é constituída pelas seguintes escolas:

- Escola Básica e Secundária de Vila Flor – (ESCOLA-SEDE);
- Escola Básica de Samões;
- Escola Básica de Santa Comba da Vilariga;
- Escola Básica de Seixo de Manhoses;
- Escola Básica de Vilas Boas;
- Escola Básica n.º 1 de Vila Flor;
- Jardim de Infância de Benlhevai;
- Jardim de Infância de Freixiel;
- Jardim de Infância n.º 2 de Vila Flor.

A Escola Básica e Secundária de Vila Flor é sede do Centro de Formação de Associação de Escolas do Tua e Douro Superior, que engloba as escolas dos concelhos de Carraceda de Ansiães, Vila Flor, Mirandela, Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé e Freixo de Espada à Cinta.

5.1 – Caracterização Escolar

a) Jardins de Infância

No Agrupamento funcionam oito salas de educação pré-escolar, sendo duas delas na sede do concelho. Alguns Jardins de Infância recebem crianças de freguesias anexas, havendo desta forma cobertura a 100% do pré-escolar.

A maioria das salas de educação pré-escolar possui instalações próprias com razoável estado de conservação. Algumas dispõem de ligação à internet e estão apetrechadas com equipamento informático, nomeadamente o Programa “Kids smart Early Learning Programn” cedência da Companhia IBM.

Todas as salas de educação pré-escolar têm assistentes operacionais.

b) Escolas do 1º CEB

Nesta unidade orgânica existem cinco escolas onde funciona o 1.º ciclo do ensino básico. A escola situada na sede do concelho acolhe mais de metade dos alunos.

De salientar que devido à reorganização da rede escolar, foram feitas intervenções em alguns dos edifícios escolares, que acolhem alunos de outras localidades, melhorando significativamente as condições de trabalho.

Em todas as escolas existem assistentes operacionais.

As escolas dispõem de condições razoáveis quanto a mobiliário e equipamentos didáticos e todas possuem ligação à internet.

c) Escola Básica e Secundária de Vila Flor

A escola Básica e Secundária de Vila Flor é uma escola com dois blocos de aulas: A e B, com rés-do-chão, 1º e 2º pisos e um bloco administrativo. Os blocos de aulas são constituídos por salas de aulas específicas para Informática, Educação Visual, Educação Musical, Educação Tecnológica, Laboratórios de Ciências Naturais e Biologia e de Ciências Físico-Químicas e salas normais.

No bloco A, para além destas salas, funcionam também a sala de Diretores de Turma e o Gabinete de Apoios Educativos e duas salas de informática. No bloco B, funcionam ainda a Biblioteca/Centro de Recursos, o Gabinete de Apoio ao Jovem e salas de informática.

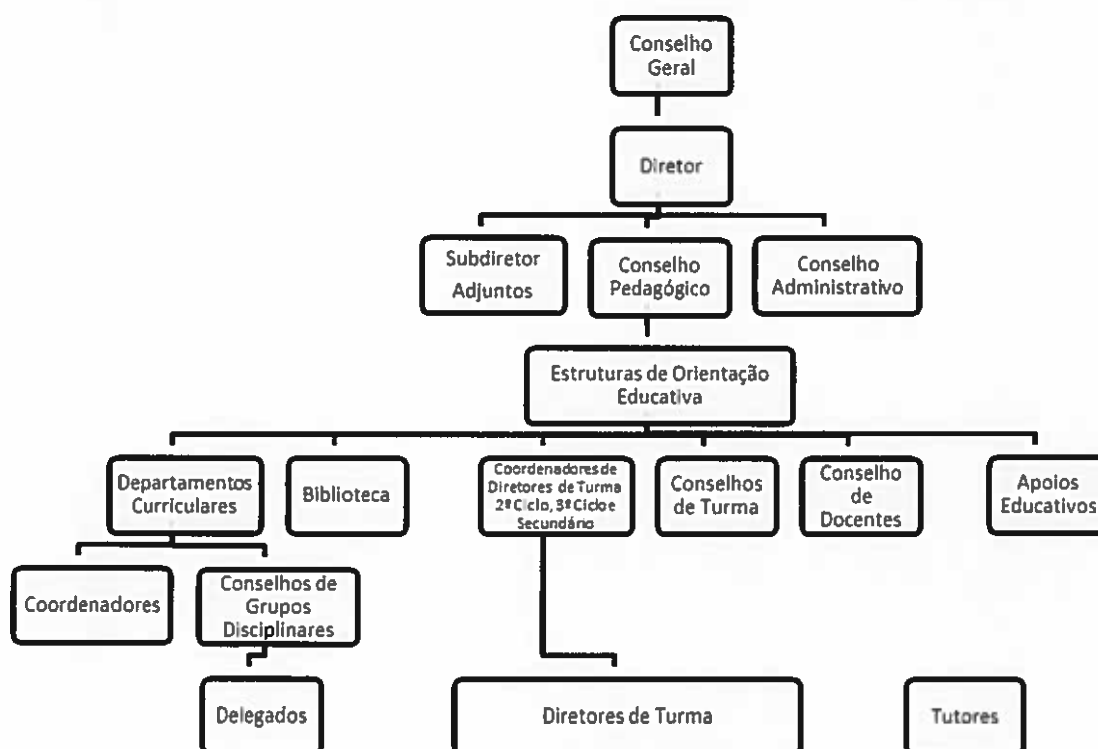
No bloco Administrativo, funcionam os Serviços Administrativos, a Direção, o Auditório, a Sala dos Professores, o Polivalente, a Papelaria/Reprografia, a Associação de

Estudantes, o Refeitório, a Cozinha, o Bufete, o gabinete do Diretor do Centro de Formação e o PBX.

A escola tem ainda ao seu dispor um campo de jogos e utiliza o Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e a Piscina Coberta Municipal (em acordo estabelecido com o Município).

O exterior da escola está rodeado de espaços verdes e alguns pátios de alcatrão que os alunos aproveitam para conviverem.

6 – ORGANIGRAMA



7 – RECURSOS

7.1 – Recursos Humanos

ALUNOS:

Pré-Escolar	1º Ciclo	2º CEB	3ºCEB	SEC.	PROFISSIONAL	TOTAL
66	156	107	149	108	99	605

CORPO DOCENTE:

Pré-escolar	1º Ciclo	EB2,3/S de Vila Flor	TOTAL
9	15	58	82

CORPO NÃO DOCENTE:

Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos
29	7

Distinguem-se ainda os seguintes órgãos, cuja composição e articulação estão descritas na legislação, no regulamento interno e nos seus regimentos:

- Conselho Geral;
- Diretor;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Administrativo;
- Departamentos Curriculares;
- Conselho de Diretores de Turma;
- Conselhos de Turma;
- Conselho de Docentes;
- Associação de Pais;
- Associação de Estudantes.

7.2 – Recursos Económicos

- Orçamento de Estado;
- Orçamento de Compensação em Receita.

7.3 – Recursos Funcionais

- Horários das turmas e dos professores;
- Tempos dedicados a atividades extracurriculares e apoios educativos;
- Planificação das atividades letivas e não letivas;
- Calendarização de reuniões dos diferentes órgãos.

7.4 – Recursos Materiais

- Mobiliário (em razoável estado de conservação);
- Material didático/pedagógico e específico;
- Novas tecnologias (retroprojetores, computadores/impadoras, scanner, videoprojetores, quadros interativos).

8 – CURRÍCULOS E PROJETOS

O Agrupamento oferece os seguintes níveis de ensino:

- Educação Pré-escolar;
- 1º ciclo do ensino básico;
- 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos);
- Cursos Profissionais.

O Ensino Secundário disponibiliza aos alunos os seguintes Cursos:

- Curso de Ciências e Tecnologias;
- Curso de Línguas e Humanidades;
- Cursos Profissionais.

O Agrupamento está envolvido nos seguintes *Projetos e Programas*:

- Desporto Escolar;
- Promoção de Educação para a Saúde;
- Plano Nacional de Leitura;
- Parlamento dos Jovens;
- Plano de Ação Estratégica.

9 – CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

9.1 – Critérios de constituição de turmas

Educação Pré-escolar

Os critérios de constituição das turmas (matrícula de crianças) do ensino Pré-Escolar são os definidos em Despacho próprio.

Ensino Básico

A - 1º CEB

Para além do estabelecido na legislação em vigor:

- Sempre que possível, constituir turmas com um só ano de escolaridade;
- Manutenção, sempre que possível, dos alunos oriundos do mesmo Jardim de Infância, na mesma turma;
- Manutenção de irmãos a frequentar o mesmo ano de escolaridade na mesma turma;
- Distribuição equilibrada dos alunos retidos e dos alunos vindos de outros países;
- Recomendações de carácter pedagógico.

B - 2º e 3º CEB

- No 5º ano, integração dos alunos nas turmas, conforme a escola de origem, aldeia e circuito de transportes;

- Nos anos seguintes, manutenção dos alunos na mesma turma;
- Distribuição dos alunos repetentes pelas várias turmas;
- Recomendações de carácter pedagógico dos Conselhos de Turma.

9.2 – Critérios de distribuição de serviço

Além do estabelecido na legislação em vigor:

Pré-Escolar e 1º Ciclo

- Dar continuidade às turmas.

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Utilizam-se os seguintes critérios:

- Continuidade do professor nas disciplinas plurianuais;
- O diretor de turma é, sempre que possível, um professor com experiência no desempenho do cargo;
- Os diretores de instalações são preferencialmente professores do quadro da escola que tenham afinidade com as respetivas instalações.

De acordo com a legislação vigente, no horário dos docentes do agrupamento de escolas estão marcadas as reduções dos cargos, do artigo 79º do ECD, bem como o tempo para atividades de apoio educativo e de enriquecimento e complemento curricular e as horas para trabalho de estabelecimento. Estes tempos letivos serão utilizados no apoio educativo dos alunos e na dinamização de atividades de enriquecimento curricular.

9.2.1 - Critérios de atribuição de direção de turma:

- docente com experiência no cargo;
- docente que leccione à totalidade ou à maioria dos alunos da turma;

- docente que:
 - possua formação específica para o desempenho do cargo;
 - tenha bom relacionamento interpessoal com os alunos e encarregados de educação;
 - seja capaz de favorecer as interações sociais entre os vários elementos da comunidade educativa;
 - tenha perspicácia na deteção e subtileza no tratamento de situações-problema;
 - evidencie capacidade de orientação ativa e dinâmica dos alunos e famílias;
 - mostre disponibilidade para fomentar o carácter integrador e globalizante da formação dos seus alunos.

9.2.2 - Critérios de atribuição de apoios educativos:

- docente que leccione a disciplina na turma;
- docente da disciplina em questão;
- docente das Necessidades Educativas após elaboração do Programa Educativo Individual.

10 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGENS

A avaliação deve ser individualizada, contemplando as necessidades de cada aluno e os seus ritmos de aprendizagem. O aluno deverá conhecer as metas a alcançar, a partir de critérios estabelecidos.

Assim, consideram-se os seguintes fatores no cumprimento e aplicação desses critérios:

- 1 – Proveniência sociofamiliar do aluno.
- 2 – Processo de integração e adaptação ao meio escolar.
- 3 – Evolução na aquisição de competências.

Trata-se, pois, de uma conceção de avaliação que é parte integrante de um modelo de ensino diferenciado e que deverá ter uma dimensão essencialmente formativa, implicando,

pelo seu carácter sistemático e contínuo, paragens frequentes para efetuar o balanço do que se está a fazer.

Na verdade, este tipo de avaliação permite:

a) Ao professor

- Analisar criticamente a sua atuação;
- Introduzir mecanismos de correção e reforço;
- Definir estratégias alternativas e orientar a sua atuação com os alunos, com os outros professores e com os encarregados de educação.

b) Ao aluno

- Controlar em pequenos passos a sua aprendizagem;
- Autoavaliar os seus progressos e as suas dificuldades;
- Não acumular deficiências e lacunas e refletir sobre os seus erros, para tentar superá-los.

De facto, a avaliação pressupõe uma pedagogia diferenciada que não deverá fixar objetivos globais de aprendizagem para o conjunto dos alunos de um mesmo ano ou ciclo de escolaridade. Deverá recorrer a uma variedade de instrumentos de recolha de informação/dados objetivos, previamente conhecidos pelos alunos e adequados a cada situação.

Ao avaliar, será pois necessário analisar e ponderar todos os resultados, de modo a convertê-los num juízo globalizante que pode ser descritivo, qualitativo ou quantitativo.

Por outro lado, a avaliação deverá contemplar o domínio dos conhecimentos, das atitudes, dos valores e das capacidades.

Assim, a avaliação deve cumprir, de forma justa, o seu papel regulador e formador em todo o processo ensino/aprendizagem.

11 – PROBLEMAS DETETADOS

O contacto com a realidade social, cultural e económica que se observa no nosso Agrupamento permite-nos chegar a determinadas conclusões relativas a problemáticas diversas. O olhar, o saber-estar, o falar e o brincar dos nossos alunos refletem as

características deste meio envolvente.

Quanto aos pais, verifica-se que começam a ir à escola, embora alguns continuem “divorciados” da escola e pouco preocupados com todo este processo de aquisições por que passam os seus filhos. Interessa-lhes o “resultado final”, isto é, o aproveitamento medido em termos de progressão ou retenção no final do ano letivo.

Não negamos que a progressão ou retenção seja um indicador fundamental e determinante no percurso escolar. Entendemos, porém, que outras perspetivas têm que ser equacionadas para o sucesso efetivo que começa por ser escolar mas que obviamente se refletirá, no futuro, em termos sociais e profissionais.

A falta de envolvimento e estímulos por parte de alguns encarregados de educação conduz à falta de expectativas dos nossos jovens, levando ao conformismo, apatia e desinteresse. Os alunos têm interesses divergentes dos escolares provocados precisamente pela falta de incentivos por parte do meio familiar e social, que promovam os seus progressos pedagógicos. Este desinteresse pela vida académica é motivado pelas deficientes condições de vida e pelas dificuldades económicas vividas.

Não se estranha, pois, que muitos dos nossos alunos manifestem vontade de entrar rapidamente no mundo do trabalho pela possibilidade de ganhar dinheiro e obter independência “aparente” do seu agregado familiar. Por isso, abandonam a escola e ou o concelho logo que atingem a idade limite da escolaridade obrigatória, ou logo que os pais lhes permitam, contribuindo desta forma para uma maior desertificação.

Deste modo, uma das finalidades da escola terá que ser necessariamente inverter este estado de coisas, isto é, motivar alunos e comprometer os pais.

11.1 – Problemas detetados nos diferentes níveis de ensino

- Alheamento dos pais e ou encarregados de educação no processo ensino/aprendizagem;
- Falta de valorização intrínseca e extrínseca, do saber, falta de brio, empenho e ambição;
- Falta de autonomia e de hábitos e métodos de estudo, pesquisa e trabalho;
- Insucesso Escolar;
- Ausência de atitudes e valores positivos;

- Falta de Civismo e de Formação Pessoal e Social;
- Incumprimento das regras e normas;
- Poucos hábitos de higiene;
- Hábitos alimentares pouco saudáveis e pouca atividade física;
- Lacunas ao nível da Educação Sexual e dos afetos.

11.2 – Necessidades de formação sentidas pelo corpo docente

- Metodologias do ensino da leitura e da escrita;
- Da qualidade das aprendizagens ao sucesso escolar – os métodos e as técnicas de estudo e de ensino em contexto de sala de aula;
- A utilização de dispositivos móveis em contexto de sala de aula;
- O insucesso escolar e o baixo rendimento académico – da importância da relação pedagógica às estratégias de ensino e aprendizagem;
- Ser diretor de turma. Contar com a Biblioteca Escolar;
- O desenvolvimento curricular em artes – metodologias e práticas;
- Educação Musical;
- Técnicas inovadoras de expressão plástica;
- Planificações;
- Do românico ao barroco;
- Do trabalho colaborativo à supervisão pedagógica (em contexto de sala de aula);
- Perturbações neurocomportamentais na escola;
- Supervisão, intervenção e promoção do sucesso escolar.

11.3 – Formação para o corpo não docente

No respeitante ao pessoal não docente, a formação a ser disponibilizada passará pela articulação com o CFAE do Tua e Douro Superior.

Procurar-se-á desenvolver os esforços necessários, quer junto da comunidade educativa, quer junto do CFAE do Tua e Douro Superior, no sentido de tentar ultrapassar o constrangimento inerente à falta de formadores internos que mostrem disponibilidade para a realização de ações de formação dirigidas ao pessoal não docente em funções no agrupamento.

12 – A ESCOLA QUE QUEREMOS

▪ Linhas Orientadoras

- Construir um Agrupamento projetado para o futuro, promovendo a qualidade de ensino, com vista ao sucesso educativo;
- Definir estratégias propícias ao exercício de uma autonomia responsável em diferentes áreas;
- Privilegiar o diálogo, interagindo com todos os intervenientes da comunidade escolar, numa perspetiva de cooperação e crescimento conjunto com vista à educação dos alunos;
- Fomentar uma relação sólida e colaborante entre a escola e a família;
- Promover princípios e valores de cidadania, democracia e integração/inclusão;
- Valorizar o património cultural, arquitetónico e ambiente local, como fator de motivação e reconhecimento;
- Promover uma consciência ecológica, partindo do respeito por si próprio, pelo ambiente próximo e vivido pelo aluno para problemáticas, desafios sociais e universais;
- Promover a valorização e o embelezamento de forma a dignificar todos os espaços escolares;
- Apoiar e promover a formação do pessoal docente e não docente;
- Estabelecer protocolos e parcerias com entidades e instituições de modo a favorecer o desenvolvimento de projetos;

- Concretizar os objetivos com determinação e rigor e fazer uma avaliação dos resultados da sua aplicabilidade;
- Gerir todos os recursos disponíveis de forma eficiente;
- Promover a prática desportiva como forma de contornar as desvantagens de viver no interior;
- Adotar uma liderança responsável e responsabilizadora;
- Implementar as normas preconizadas no Regulamento Interno;
- Promover, de forma transdisciplinar, a implementação das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Melhorar os níveis de proficiência de leitura dos alunos do 1º e 2º ano;
- Desenvolver, nos alunos, capacidades de organização de conhecimentos, de organização do espaço de trabalho e tempo de estudo;
- Desenvolver competências científicas nos alunos, proporcionando experiências diversificadas de aprendizagem;
- Proporcionar melhores aprendizagens através do uso de novas tecnologias e de um ensino inovador;
- Promover o trabalho em rede entre professores, com o propósito de melhorar metodologias e apreender novas dinâmicas de sala de aula;
- Promover práticas colaborativas, reflexivas e de autorregulação.

13 – PRIORIDADES DE AÇÃO

▪ Supervisão Pedagógica e Coordenação Educativa

A supervisão pedagógica e a Coordenação Educativa potenciam a ação dinamizadora e transformadora de práticas colaborativas de trabalho, constituindo-se como plataforma de reflexão, aprendizagem e integração de saberes e competências.

Promover o trabalho colaborativo no âmbito pedagógico implica romper com a cultura de individualismo instalada, valorizar a partilha de experiências, de conhecimentos e de reflexões. Assumir uma praxis *hetero-formativa* é essencial, se considerarmos que o professor não é um ser isolado.

Também do ponto de vista ético e moral a relação com o outro afigura-se como um valor imprescindível. Só no *encontro* com o outro o professor pode reconhecer os seus próprios limites enquanto profissional. O outro é o espelho da sua profissionalidade.

A constituição e valorização de redes coletivas de trabalho é um desafio que deve ser assumido.

Dada a complexidade de problemáticas em torno das crianças/alunos, as respostas que se exigem deverão ser cada vez mais interdisciplinares, holísticas, diversificadas, mas individualizadas, pelo que só uma resposta de trabalho em equipa poderá, com sucesso, ser a mais eficaz em cada caso.

▪ **Motivar / Comprometer a Comunidade Educativa para o Sucesso**

Segundo um conhecido provérbio africano, se partirmos da ideia que “Não basta uma família para educar uma criança. É preciso uma aldeia inteira.”, constata-se que a função de educar as crianças e os jovens é tarefa da família, da escola, mas também da sociedade como um todo.

Assim, não basta haver a possibilidade da participação, é necessário que todos participem efetivamente nas políticas educativas implementadas no Agrupamento. Neste sentido, é importante criar espaços/redes de participação que permita a todos exprimir ideias e conjugar interesses em prol de toda a comunidade educativa.

▪ **Articulação Vertical e Horizontal**

A articulação e cooperação no seio do Agrupamento são uma prioridade com vista a assegurar a continuidade pedagógica *intra* e *inter* ciclos. Neste domínio, as diversas estruturas de coordenação pedagógica devem trabalhar com o objetivo de promover e valorizar uma aprendizagem cooperativa, proativa e inclusiva, tendo em conta as especificidades da comunidade educativa e as capacidades de aprendizagem de cada aluno.

Neste contexto, é importante adotar entre outras medidas a continuidade de métodos de trabalho entre ciclos, apostar no trabalho colaborativo/cooperativo entre professores, implementar estratégias de diferenciação pedagógica para alunos com diferentes ritmos de aprendizagem, disponibilizar apoio individualizado em situações que o justifiquem e apoiar projetos que visem o desenvolvimento de competências de transição para a vida ativa.

É igualmente importante a uniformização de documentos, procedimentos e formas de atuação nas diversas estruturas educativas.

▪ Normas e Regras de Civismo

Os casos de indisciplina no Agrupamento são pouco significativos. No entanto, o não cumprimento das regras de sociabilidade, que ocorre essencialmente fora do contexto sala de aula, suscita alguma preocupação.

Somos por natureza seres com necessidade de socializar na convivência com os outros no seio de instituições/organizações. *Con-viver* implica sempre cumprir normas estabelecidas como forma de integração/aceitação em qualquer estrutura social.

No contexto escolar, as nossas vivências devem pautar-se pelo conjunto de normas e regras, consignadas no Regulamento Interno do Agrupamento. Estas normas devem ser cumpridas e fazerem-se cumprir, de modo a que se possa *con-viver* de uma forma cívica, saudável, natural e sã.

O professor enquanto agente de mudança social deve exercer a sua autoridade com competência e respeito pelos direitos coletivos, desenvolvendo estratégias para uma educação igualitária e transformadora.

▪ Autoavaliação

Temos consciência que a Autoavaliação é um processo que, ao contribuir para o melhor conhecimento do Agrupamento, permite elaborar planos de melhoria com vista a superar problemas/dificuldades e maximizar as nossas potencialidades.

Deve-se dar continuidade ao trabalho que a equipa de autoavaliação do Agrupamento tem efetuado.

▪ Espaços Escolares

Neste domínio constitui principal objetivo a manutenção, a conservação e a limpeza dos edifícios escolares e dos espaços ajardinados, através da implementação de projetos

pedagógicos que contribuam para sensibilizar os alunos e/ou a comunidade educativa da necessidade da sua preservação, e, quando necessário, recorrer a intervenções oportunas e pontuais.

14 – METAS DE APRENDIZAGEM

- Aumentar os níveis de sucesso real dos alunos dos diferentes anos de escolaridade;
- Referenciar precocemente as crianças com problemas graves, para poderem ser encaminhadas;
- Combater o abandono escolar;
- Corresponsabilizar os pais no sucesso educativo dos alunos de forma a garantir o contacto de todos os encarregados de educação com a escola;
- Fortalecer a participação e intervenção de todos os membros da comunidade educativa, com vista a incutir-lhes responsabilidade na vida escolar, bem como no meio ambiente e na sociedade onde efetivamente estão inseridos;
- Propiciar uma cultura de reflexão, participação, colaboração, cooperação e corresponsabilização de toda a comunidade educativa;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável, incentivando a prática de atitudes e comportamentos promotores de saúde;
- Assegurar a formação integral de todos os alunos preparando-os para a vida ativa e/ou para o prosseguimento de estudos;
- Promover a igualdade de oportunidades económicas, sociais e culturais e resolver dificuldades específicas de aprendizagem;
- Promover a educação integral da pessoa, que tem como finalidades proporcionar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade;
- Reforçar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, bem como a formação do carácter e da cidadania;

- Preparar o aluno para uma reflexão consciente sobre os valores sociais, morais e cívicos.

14.1 – Metas Específicas de Aprendizagem

Com o Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, foram definidas as seguintes taxas de sucesso escolar (transição/conclusão):

	Metas de sucesso	
	2016/17	2017/18
1.º ciclo	91,6	92,8
2.º ciclo	89,2	90,7
3.º ciclo	90	91,4
Ensino secundário	87,5	89,3

Foram, ainda, definidas e aprovadas pelas diferentes estruturas pedagógicas as seguintes metas educativas:

- Combater o abandono escolar, para que não atinja os 3% no Agrupamento;
- Promover hábitos alimentares e de higiene saudáveis;
- Incentivar a prática da atividade física;
- Desenvolver o Projeto da Promoção e Educação para a Saúde Escolar;
- Procurar educar para o exercício da cidadania responsável;
- Fomentar o desenvolvimento de atitudes de solidariedade e de respeito mútuo, de regras de convivência, que contribuam para a formação de cidadãos autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
- Promover a participação ativa dos pais e encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos e na vida da escola.

15 – ESTRATÉGIAS

- Despertar nos alunos a curiosidade e o gosto pelo saber, pelo saber fazer e saber estar, conferindo um carácter lúdico às aprendizagens, utilizando o reforço positivo e proporcionando-lhes situações e locais diversificados de observação, experimentação e realização de tarefas, dentro e fora da sala de aula;
- Acompanhar os alunos na sala de estudo / Biblioteca e salas com acesso à Internet, por professores para orientação na realização dos trabalhos de casa, pesquisa, seleção e organização de informação;
- Proceder à divulgação dos trabalhos realizados pelas crianças e jovens através de: exposições, jornais de parede, jornais de Escola e órgãos de comunicação social e página do Agrupamento na Internet;
- Fomentar no âmbito da educação cívica a educação para a cidadania;
- Promover hábitos alimentares saudáveis desenvolvendo campanhas de sensibilização sobre alimentação correta e disponibilizando no bufete e cantina escolar, oferta alimentar de acordo com as orientações do Ministério;
- Promover a prática de atividades desportivas diversificadas dinamizadas pelos docentes de Educação Física;
- Organizar sessões de esclarecimento/conferências, no âmbito curricular, e no projeto de educação para a saúde, salientando a Educação Sexual;
- Adotar uma política preventiva de comportamentos de risco, atuando nomeadamente ao nível do tabagismo, o alcoolismo, o consumo de drogas, doenças cardiovasculares e infecto-contagiosas;
- Promover uma cultura de segurança, desenvolvendo e implementando na escola, exercícios e simulacros, consentâneos com essas rotinas;
- Proceder à recolha selecionada de lixos, através da colocação de contentores próprios nos Jardins de Infância e Escolas;
- Proporcionar atividades de enriquecimento, de complemento curricular e de ocupação dos tempos livres consentâneas com os níveis etários, interesses e necessidades das crianças e dos jovens;
- Alertar os pais e encarregados de educação para o facto de que o melhor que podem dar aos seus filhos é afeto, tempo, informação, partilha de experiências de vida, regras

claras e não apenas coisas materiais, preparando-os assim para as adversidades que a vida lhes poderá trazer;

- Esclarecer os pais e encarregados de educação sobre os seus deveres e responsabilidades na educação e acompanhamento da vida escolar dos seus educandos, disponibilizando o Regulamento Interno;
- Desenvolver todo o processo ensino-aprendizagem tendo em conta os interesses dos alunos, promovendo a interdisciplinaridade, mantendo-os sempre ocupados, fomentando o trabalho de grupo e promovendo a autoestima, a autoconfiança e a autonomia;
- Possibilitar às crianças e jovens a ocupação dos seus tempos livres de acordo com os seus níveis etários, interesses e necessidades, colocando à sua disposição espaços e atividades diversificadas.
- Empenho de todos os educadores, professores e funcionários na interiorização e cumprimento das regras e normas de funcionamento dos Jardins de Infância e Escolas do Agrupamento, dentro e fora das salas de aula;
- Participação ativa dos alunos na conceção, organização e realização de atividades desportivas, culturais e recreativas abertas à comunidade.

16 – RECURSOS DE APOIO

16.1 – Apoio Educativo

O modelo de Apoio Educativo procura compensar de imediato os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e pretende responder à diversidade de necessidades e diferentes ritmos de aprendizagem (conforme a legislação vigente e especificado no Regulamento Interno).

16.2 – Educação Especial

De acordo com o ponto 2 do Decreto-Lei N.º 3/2008, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, “a educação especial tem por objetivos a inclusão educativa e social, o acesso e sucesso educativo a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a

promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais”.

Assim sempre que um aluno, para atingir os fins da Educação, “apresente limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social, “considera-se que o aluno terá Necessidades Educativas Especiais e ser-lhe-ão criadas as condições para adequar o processo educativo às suas limitações, de acordo com a lei vigente.

A nossa escola, como escola inclusiva e integradora, oferecerá os recursos materiais e humanos disponíveis que proporcionem à criança e jovem a educação diferenciada de que necessita.

Nesse âmbito, o Agrupamento dispõe de salas de apoio para os alunos com Currículo Específico Individual.

Estes espaços permitem apoiar todos os alunos elegíveis para a educação especial, de acordo com a avaliação especializada, no âmbito da legislação em vigor.

16.3 – Gabinete de Apoio ao Jovem

Neste serviço são abrangidas as situações onde se verifique a necessidade de acompanhamento de jovens e esclarecimento de dúvidas que conduzam a escolhas mais conscientes, informadas e assertivas.

16.4 – Serviço de Psicologia

Compete ao serviço de psicologia colaborar na promoção do sucesso educativo, no que respeita à identificação e análise de fatores envolvidos no sucesso/insucesso dos alunos e propor medidas educativas com vista à melhoria dos processos em curso.

16.5 – Atividades de Complemento Curricular

Espaço de trabalho de concretização da transdisciplinaridade, com frequência facultativa, fora das horas letivas do currículo.

▪ **Finalidades:**

- Sínteses de saberes;
- Formação pessoal e social do aluno;
- Integração dos conhecimentos veiculados pela “ escola paralela “;
- Articulação entre escola e meio;
- Aplicação das noções teóricas à realidade prática;
- Cooperação e solidariedade;
- Trabalho de equipa.

▪ **Objetivos e Princípios Organizativos**

- Completar o programa educativo das atividades letivas;
- Proporcionar o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva e inserção dos educandos na comunidade;
- Promover a formação integral e a realização pessoal dos alunos.

16.6 – Atividades de Enriquecimento Curricular

De acordo com a legislação em vigor, estão a funcionar no 1º CEB as seguintes Atividades de Enriquecimento Curricular:

- Ensino de Inglês;
- Ensino da Música;
- Atividade Física e Desportiva.

Os técnicos que dinamizam estas atividades são anualmente contratados pela Autarquia, sendo a gestão pedagógica da responsabilidade do Agrupamento.

Todos os alunos do 1º Ciclo frequentam as atividades, revelando interesse e motivação na frequência das mesmas.

16.7 – Atividades de Animação e de Apoio à Família

Todos os alunos da educação pré-escolar dispõem de Atividades de Animação e de Apoio à Família para assegurar o acompanhamento das crianças na hora de almoço e após as atividades educativas diárias.

Estas atividades são asseguradas por monitores recrutados pela Autarquia. A supervisão pedagógica e acompanhamento destas atividades é da responsabilidade dos educadores titulares de grupo, no âmbito das horas de estabelecimento da componente não letiva.

16.8 – O papel da BE/CRE no apoio ao currículo e no desenvolvimento da literacia.

A biblioteca escolar, enquanto organismo fundamental para o apoio ao trabalho educacional do agrupamento, deve procurar:

- Dotar a escola de um fundo documental adequado às necessidades e exigências do currículo;
- Disponibilizar coleções variadas e adequadas aos interesses e nível etário dos utilizadores;
- Fomentar a difusão cultural no agrupamento;
- Fazer uma gestão adequada dos recursos pedagógicos existentes;
- Desenvolver competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação;
- Estimular o prazer de ler e o interesse pela cultura nacional e internacional;
- Associar a leitura, os livros e a frequência da BE/CRE à ocupação lúdica dos tempos livres e à construção do saber;
- Dinamizar sessões de leitura e atividades no âmbito da promoção da leitura;
- Promover atividades de apoio ao currículo e de desenvolvimento de competências digitais;
- Alargar os recursos e atividades da Biblioteca Escolar às escolas e jardins do agrupamento;

- Articular o plano de ação da BE/CRE com as diferentes estruturas pedagógicas e com o plano anual de atividades do agrupamento.

17 – INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES

- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Atividades,
- Projeto Curricular de Escola;
- Plano de Atividades da Turma;
- Planificações das disciplinas;
- Projeto de Saúde Escolar;
- Outros Documentos tidos como relevantes.

18 – CALENDARIZAÇÃO

- Ano letivo 2017/2018;
- Ano letivo 2018/2019;
- Ano letivo 2019/2020;
- Ano letivo 2020/2021.

19 – AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Educativo pode ser revisto a todo o tempo por deliberação do conselho geral, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções.

20 – DIVULGAÇÃO DO PROJETO

- Será entregue uma cópia do Projeto Educativo a todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas, a todos os elementos do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral, ao Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação, ao Presidente da Associação de Estudantes, à Coordenadora Técnica e à Coordenadora Operacional;
- Será entregue a todos os Coordenadores de Departamentos Curriculares, Coordenadores de Ciclo e Diretores de Turma uma cópia do Projeto Educativo para arquivo nos respetivos dossiês;
- Será colocado um exemplar, na Biblioteca da Escola, para consulta;
- Cabe aos Educadores e Professores Titulares de Turma no 1º Ciclo e aos Diretores de Turma nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário a divulgação do Projeto Educativo aos alunos;
- Será disponibilizado online uma versão deste documento na página do Agrupamento de Escolas.

21 – REVISÃO DO PROJETO

O Projeto Educativo será reformulado sempre que se verifique a sua desatualização/inadequação ou por outras razões imperiosas, nomeadamente as que se prendem com a melhoria da qualidade da educação e ensino a prestar pelo Agrupamento.

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	01
2 – ENQUADRAMENTO	02
3 – PRINCÍPIOS ORIENTADORES	03
4 – CARACTERIZAÇÃO SOCIOCULTURAL	04
5 – CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	06
5.1 – Caracterização Escolar	07
6 – ORGANIGRAMA	08
7 – RECURSOS	09
7.1 – Recursos Humanos	09
7.2 – Recursos Económicos	10
7.3 – Recursos Funcionais	10
7.4 – Recursos Materiais	10
8 – CURRÍCULOS E PROJETOS	10
9 – CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	11
9.1 – Critérios de constituição de turmas	11
9.2 – Critérios de distribuição de serviço	12
9.2.1 – Critérios de atribuição de direção de turma	12
9.2.2 – Critérios de atribuição de apoios educativos	13
10 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGENS	13
11 – PROBLEMAS DETETADOS	14
11.1 – Problemas detetados nos diferentes níveis de ensino	15
11.2 – Necessidades de formação sentidas pelo corpo docente	16
11.3 – Formação para o corpo não docente	16
12 – A ESCOLA QUE QUEREMOS	17
13 – PRIORIDADES DE AÇÃO	18

14 – METAS DE APRENDIZAGEM	21
14.1 – Metas Específicas de Aprendizagem	22
15 – ESTRATÉGIAS	23
16 – RECURSOS DE APOIO	24
16.1 – Apoio Educativo	24
16.2 – Educação Especial	24
16.3 – Gabinete de Apoio ao Jovem	25
16.4 – Serviço de Psicologia	25
16.5 – Atividades de Complemento Curricular	25
16.6 – Atividades de Enriquecimento Curricular	26
16.7 – Atividades de Animação e de apoio à Família	27
16.8 – O papel da BE/CRE no apoio ao currículo e no desenvolvimento da literacia	27
17 – INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES	28
18 – CALENDARIZAÇÃO	28
19 – AVALIAÇÃO DO PROJETO	28
20 – DIVULGAÇÃO DO PROJETO	29
21 – REVISÃO DO PROJETO	29

Aprovado em reunião de Conselho Geral no dia ____ de _____ de 2018

O Presidente do Conselho Geral

(Cândido Augusto Reis)

O nosso Agrupamento, enquanto agrupamento inclusivo e integrador, oferecerá, tal como previsto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, os recursos materiais e humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão disponíveis, nomeadamente os docentes de educação especial, os técnicos especializados e os assistentes operacionais que proporcionem à criança e jovem a educação diferenciada de que necessita.

Nesse âmbito, o Agrupamento dispõe de um centro de apoio à aprendizagem que, de acordo com o previsto no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, se configura como uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

Assim, o centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pelo agrupamento.

O centro de apoio à aprendizagem garante ainda uma resposta educativa para os alunos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, a qual visa complementar o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista não apenas à sua inclusão, mas ainda à conclusão da escolaridade obrigatória.

Aprovada em Reunião do Conselho Geral de 04 de março de 2020

O Presidente do Conselho Geral

Cândido Reis

(Cândido Reis)